



data será posteriormente definida, com convocação realizada por meio de edital específico;

2. Em caso de empate, foi aplicado o critério de desempate previsto no item 7.18 do Edital nº 278/2026, considerando-se, inicialmente, o candidato com idade mais elevada e, persistindo o empate, aquele que estivesse em período mais avançado;

3. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente da pontuação final.

4. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Certame.

Maceió, 24 de setembro de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes

Magistrada –Presidente

Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

Mirian Ferreira Alves

Servidora –Membro

Analista Judiciário Especializado-Biblioteconomia

Ana Paula Barros Ramos

Servidora –Membro

Técnica Judiciária

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servidor –Membro

Técnico Judiciário

EDITAL Nº 376/2026

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas por meio da Portaria nº 1306/2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, mediante as regras do Edital nº 326/2026.

1. Divulgado o resultado preliminar de inscritos, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;

2. Os Recursos somente poderão ser interpostos através do sistema de inscrição: <https://estagiosmal.tjal.jus.br>;

3. Os candidatos que se declararam como negro, pardo ou indígena serão convocados em edital específico para o procedimento de heteroidentificação.

3.1. O procedimento será realizado na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, ou, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em data e horário a serem definidos em edital futuro;

3.2. O candidato faltoso, ou o não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, caso possua classificação para tanto;

4. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência deverão se submeter à perícia médica perante a Junta Médica deste Tribunal, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o candidato deverá desempenhar no Poder Judiciário;

4.1. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência serão convocados em edital específico e deverão, durante a perícia médica, portar o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como a provável causa da deficiência;

4.2. O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, figurará na lista de classificação geral;

5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS

Adylla Mikaelle Fernandes Da Silva
Allana Sophia Felizardo Bomfim
Ana Sofia Simão De Oliveira
Andrey Silva De Melo Santos
Andriely Brandão De Souza
Antonio Marcos Bernardo Da Silva
Beatriz Vasconcelos Cavalcante Do Nascimento
Camile Eduarda Silva
Clarisse Claire Dos Santos Custodio
Cristiane Ferreira Dos Santos
Déborah Moreira Da Silva Santos
Edjane Maria Pereira De Barros
Edson Júnior
Elton Jose De Ataíde Lima
Emilly Pereira Alves
Emilly Soares Dos Santos
Emmanuel Conselheiro Germano Do Nascimento
Evellyne Crithina Pereira De Souza



Everlly Luizy Da Silva Lins
Felipe Cavalcante Batista
Fellype Da Silva Santos
Gabriela Ribeiro Santos
Giulya Dâmarys Dos Santos Omena
Glaucya Queiroz Da Silva Tavares
Gutemberg Simoes
Igor Sampaio Moura
Jackson Barros De Oliveira
Joao Cardoso De Araujo Neto
Joao Octavio Dos Santos Neto
João Vitor Martili Da Silva
Jose Armando Almeida Dos Santos
Joseane Francisco Bezerra
Júlia Cruz
Juliana Milena Ferreira Silva
Julyanna Evelyn Florêncio Da Silva
Kaillany Raffaella Santos Da Silva
Kauã
Kelvyn Matheus Dos Santos Tenório
Laisa De Moura Slsilva
Larissa Maria Barbosa Bertho Do Nascimento
Lavinia Rodrigues Dos Santos
Laylla Victoria Domingos Da Silva
Leandro Mendes Da Silva
Leonardo Martins Ramos Duarte
Leticia Dias Da Silva
Leticia Wanderley Cavalcante
Lucas Gabriel Santos Gomes
Manoel João Dos Santos Junior
Marcelly Shayenne Lopes Cavalcante
Marcelo Dos Santos Silva Júnior
Maria Alcilene Clarêncio De Lima
Maria Do Carmo Romão Neta
Maria Eduarda Bispo De Santa Rosa Beltrão Araújo
Maria Eduarda Dos Santos Azevedo
Maria Izabel Menezes Lima
Mateus Henrique
Milena Dos Santos Melo
Nayara Cristina Lacerda Maranhão
Pedro Alex Barbosa
Rute Raimundo Otavio
Sabrina Da Silva Nobre
Samuel Erick Silva Timoteo
Stephany De Lima Pietroluongo
Stephany Kaline Silva Monteiro
Stephany Kawany Silva Monteiro



Vanielly Clésia Santos De Almeida
Victor Enzo Costa Caldas
Vitor Emannuel Da Silva Fernandes
Wedlane Ferreira De Oliveira Dos Santos
Welerson Daviles Santos Costa
Yan Carlos Da Silva Farias

PEDIDOS - AUTODECLARADOS NEGRO, PARDO OU INDÍGENA

NOME
Jose Armando Almeida Dos Santos
Milena Dos Santos Melo
Vanielly Clésia Santos De Almeida

PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL – DEFERIDOS

Não houve inscritos.

PEDIDOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Não houve inscritos.

Maceió, 24 de setembro de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Magistrada – Coordenadora de Projetos Especiais/ESMAL

Ana Paula Barros Ramos
Servidora

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor

Cleiton Gonçalves Falcão
Servidor

Diogo Galindo Cavalcante
Servidor

EDITAL CCS Nº 377/2026

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA –ESMAL, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **MARIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: “**CAPACITAÇÃO SOBRE ATUALIZAÇÃO EM OFÍCIOS CÍVEIS**”, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: CAPACITAÇÃO SOBRE ATUALIZAÇÃO EM OFÍCIOS CÍVEIS.

1.2 Docente: EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI, Juiz de Direito pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Possui graduação em Direito pela Universidade Paranaense (2011), especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil pela FACULDADE CERS(2021) e especialização em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera –Uniderp (2013). Atualmente é Mestrando pela Universidade Federal de Alagoas –UFAL.

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária total: 20(vinte) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 140 (cento e quarenta) vagas, sendo 70 (setenta) vagas para Arapiraca e 70 (setenta) para Maceió.

1.6 Datas do Curso: Turma I (ARAPIRACA): 15/10/2026 e Turma II (MACEIÓ): 16/10/2026;

1.7. Horário: 8h às 12h e de 14h às 18h.

2. REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Laboratório de Informática, localizado na Escola Superior da Magistratura de Alagoas –ESMAL, Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió/AL.

2.2 Arapiraca: Auditório da OAB- Subseção Arapiraca, Rua Lino Roberto, 250 - Bairro Caititus (ou Santa Edwiges), Arapiraca - AL, CEP 57310-320.

2.3 Modalidade: Presencial.